



# ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

## **EDITAL RETIFICADO**

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2014

O Sr. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal e a Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, Pregoeira Oficial do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de encerramento do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

### **A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO**

**EDITAL N.º 180/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 161/2014**

**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 14/10/2014 a partir das 08:00 horas**

**LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, Nº 28 – CENTRO - BIRIGUI/SP.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À ILUMINAÇÃO DO NATAL NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.**

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **catorze de outubro de 2014, a partir das 08:00 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações – Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

### **B) DAS RETIFICAÇÕES – VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**

**Fica incluso o item 6.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:**

**“6.1.4.1 - Sob pena de desclassificação e de sofrer as sanções previstas neste edital, conforme o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame, deverá apresentar em até 02 (dois) dias úteis do encerramento da sessão pública indicada no preâmbulo, os seguintes documentos:**

**6.1.4.1.1 – Catálogo ou qualquer outro documento do fabricante que conste as especificações dos objetos propostos.”**

**6.1.4.2 - A licitante vencedora deverá entregar o documento exigido no subitem acima no prazo estipulado no subitem 6.1.4.1, por meio de protocolo na Secretaria de Desenvolvimento**



# ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

**Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, Rua Nilo Peçanha, nº 301 – Centro - Birigui/SP, para análise, e, após será enviado à(ao) Pregoeira(o) cópia para instrução dos autos do processo.**

**6.1.4.3 - O processo somente será Homologado após a análise do documento supracitado.**

## **C) DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Birigui-SP., 29 de setembro de 2014.

.....  
Andréia Cristina Possetti Melo  
Pregoeira Oficial

.....  
Pedro Felício Estrada Bernabé  
Prefeito Municipal